



PORTARIA JUCERJA Nº 1097/2012

DE 25 DE MAIO DE 2012.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.ºE-11/50.357/2012 e com base no Decreto n.º 7.526 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto n.º 7.526 de setembro de 1984.

Teresa Cristina G. Pantoja

Vice – Presidente e Corregedor – matrícula nº 339-2

Valéria Gaspar Massena Serra

Secretária Geral – matrícula nº 089-3

Delmir Custódio da Silva

Assessor da Presidência – matrícula nº 381-4

Art. 2º - Estabelecer que a servidora Ana Claudia Brandão, Profissional Superior de Registro de Empresas, matrícula nº 0700137-3 apoiará a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente – JUCERJA